

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 30/6/2010 às 18:30
Hermes / Matr. 17775

MPV - 491/10



CONGRESSO NACIONAL

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
30/06/2010

proposição
Medida Provisória nº 491/2010

autor
DEP. HUGO LEAL / PSC - RJ

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

A Medida Provisória nº. 491/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11
.....

§ 1º. Poderão ser inscritos no Programa Cinema Perto de Você os projetos apresentados por Municípios, Estados, Distrito Federal, Colégio Pedro II, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Universidades Federais, Estaduais, CEFETs, Escolas Técnicas e demais Escolas Públicas, nas seguintes condições:

I -;
II -;
III -;
IV -

§ 2º.

§ 3º. Para fins de aplicação deste artigo, o imóvel da “Aldeia de Arcozelo” no município de Paty do Alferes, RJ, passa à administração do Ministério da Educação/MEC, jurisdicionado ao Colégio Pedro II, ou ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, ou Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, cabendo à Autarquia Federal designada pelo MEC incorporar o imóvel ao seu patrimônio destinado às atividades de educação, cultura e lazer, públicos;

§ 4º. As salas de cinemas tombadas como patrimônio público e cultural das cidades que estejam administradas por terceiros, poderão retornar ao patrimônio Municipal, Estadual ou do Distrito Federal contempladas pelo parágrafo 2º. deste artigo, e pelo Art. 2º. desta Medida Provisória.

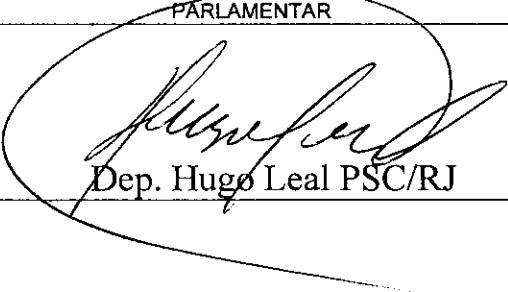


JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar a redação desta Medida Provisória, estabelecendo que a destinação de recursos contemple a expansão dos serviços de educação, cultura, lazer, direitos previstos na CF/1988, para atendimento incontestável da população carente das regiões mais necessitadas do país.

Sala das Sessões 30 de junho de 2010

PARLAMENTAR



Dep. Hugo Leal PSC/RJ

